



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 11.502, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONTUR-CB
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
DE CAMPOS BORGES/RS, PARA O
PERÍODO DE OUTUBRO DE 2021 A
OUTUBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de campos Borges, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a contida no Inciso II do artigo 70 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear Membros para compor o Conselho Municipal de Turismo de Campos Borges/RS – COMTUR-CB, para o período de outubro de 2021 a outubro de 2023, ficando da seguinte forma:

I – Representantes de Órgãos Governamentais:

Titular: Sandro Werner

Suplente: Ana Paula Schmidt

Titular: Luciano Corazza

Suplente: Andrei Scherer Pereira

Titular: Márcia Signor Maciel Rodrigues

Suplente: Patrícia Rodrigues

II – Representantes da Sociedade Civil:

ASCAR:

Titular: Fernando Missio

Suplente: Marcos Eduardo Pereira Rosa

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Carla Pereira da Paixão

Suplente: Rosemari Facin Merlin

CPM – Escola Municipal Menino Deus:

Titular: Tiago Pierezan

Suplente: Cláudia Maria Vidal

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157

E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

Art. 2º - O mandato dos membros por hora nomeados será de dois (02) anos, compreendido entre outubro de 2021 a outubro de 2023, com suas atribuições contidas na Lei Municipal Nº 1.619/2019, de 16 de julho de 2019.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 10.539/19, de 29 de outubro de 2019.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES,
AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.**



CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra



Andrei Pereira Scherer

Sec. Mun. Da Administração

13-04

1988

CAMPOS BORGES

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

